

MÓD: 7 CAP: 4

1

VIG: 12.08.2013

**MÓDULO 7: CADASTRO DE PESSOAL** 

CAPÍTULO 4: INCLUIR EX-EMPREGADO APOSENTADO NO CORREIOSSAÚDE POR ORDEM JUDICIAL

ANEXO: 1 – Fluxo do Subprocesso de Incluir Ex-empregado Aposentado no CorreiosSaúde por Ordem Judicial

### 1 ATRIBUTOS DO SUBPROCESSO

- **1.1** Objetivo Incluir ex-empregado aposentado no CorreiossSaúde por ordem judicial para utilização do CorreiosSaúde.
- 1.2 Abrangência Toda a Empresa.
- **1.3** Gestor CEGEP.
- 1.4 Fornecedor Área de Cadastro de Pessoal da AC e Diretorias Regionais.
- **1.5** Clientes Ex-empregado aposentado.
- **1.6** Periodicidade Sempre que houver necessidade de inclusão de ex-empregado aposentado no CorreiosSaúde por ordem judicial.
- **1.7** Duração 1 dia.

### 2 DESCRIÇÃO DO SUBPROCESSO

- 2.1 Procedimentos da área de cadastro de pessoal da AC
- **2.1.1** Receber a sentença Judicial enviada pela CESAU.
- **2.1.2** Verificar se os dados do ex-empregado aposentado estão no Populis. Em caso positivo proceder da seguinte forma:
- a) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado aposentado.
- b) lançar as extensões no sistema de pessoal, conforme determinação da sentença judicial:
- I DTEMPJUDCC solicitação judicial c/compartilhamento ou;
- II DTEMPJUDSC solicitação judicial s/compartilhamento;
- III NB\_APOSENT Número Benefício INSS aposentado.

CORREIO

MÓD: 7 CAP: 4

2

VIG: 12.08.2013

- c) lançar a condição SBINSS Salário Benefício INSS Aposentado, se solicitação judicial com compartilhamento;
- d) emitir o cartão do CorreiosSaúde;
- e) disponibilizar o cartão para o ex-empregado aposentado.
- f) arquivar documentação.

## 2.2 Proceder da seguinte forma se for detectado que os dados do ex-empregado não estão no Populis:

- a) obter dados do ex-empregado na pasta funcional;
- b) solicitar ao DEPGE a criação de vaga de aposentado na DR de lotação do exempregado;
- c) admitir o ex-empregado na vaga criada com a data de atual;
- d) alterar a data de admissão para a data contida na ficha funcional;
- e) desligar o ex-empregado na vaga criada com a data de desligamento contida na ficha funcional;
- f) abrir PAP solicitando a CESIS a exclusão da quitação gerada no sistema de pessoal;
- g) lançar as extensões no sistema de pessoal, conforme determinação da sentença judicial:
- I DTEMPJUDCC solicitação judicial c/compartilhamento ou;
- II DTEMPJUDSC solicitação judicial s/compartilhamento;
- III NB\_APOSENT Número Benefício INSS aposentado.
- h) lançar a condição SBINSS Salário Benefício INSS Aposentado, se solicitação judicial com compartilhamento;
- i) emitir o cartão do CorreiosSaúde para o ex-empregado aposentado;
- j) disponibilizar o cartão para o ex-empregado aposentado;
- k) arquivar documentação.

# 2.3 Proceder da seguinte forma, em caso de falecimento de ex-empregado aposentado:

- a) receber da família/dependente do ex-empregado aposentado falecido, cópia da certidão de óbito:
- b) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado aposentado;



MÓD: 7 CAP: 4

3

VIG: 12.08.2013

c) efetuar o lançamento da extensão DTFALEXJUD – Data de falecimento ex-empregado aposentado com direito judicial.

## 2.4 Proceder da seguinte forma, em caso de sentença judicial com fim do direito ao CorreiosSaúde:

- a) receber a sentença judicial;
- b) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado aposentado e efetuar o lançamento da extensão:
- I DTFIMJUDCC Data de finalização do CorreiosSaude com compartilhamento ou;
- II DTFIMJUDSC Data de finalização do CorreiosSaude sem compartilhamento.

\* \* \* \* \*

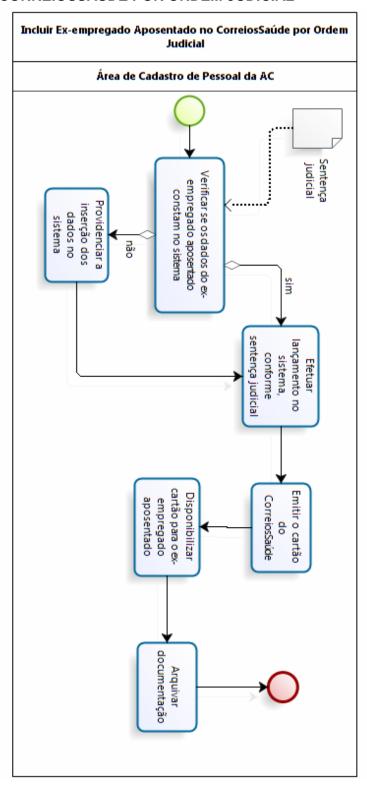


MÓD: 7 CAP: 4

1

VIG: 12.08.2013 Anexo 1

ANEXO 1: FLUXO DO SUBPROCESSO DE INCLUIR EX-EMPREGADO APOSENTADO NO CORREIOSSAÚDE POR ORDEM JUDICIAL



\* \* \* \* \*